



**ATA N.º 116**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.-----

**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos.-----

**-----1. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**



**E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2015), COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 159-A/2015, DE 30 DE DEZEMBRO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1270/2016, de 15 de fevereiro, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove o envio do presente processo à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de emissão do parecer prévio favorável à aquisição de serviços de vigilância à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e de rondas às instalações e lojas dos SMTUC, pelo valor máximo estimado de € 57.974,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 5 a 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2074/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter á consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização do executivo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO** -----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----



- 3. Calçado de proteção e segurança – agentes únicos com funções específicas – ratificação; -----
- 4. Inadaptação nas funções de agente único – Luís Miguel Fonseca Ferreira – ratificação; -----
- 5. Instalação de Sistema de Controlo de Estacionamento para os Parques do Mercado D. Pedro V – ratificação; -----
- 6. Novo cálculo para fundos disponíveis – fevereiro/2016 – ratificação; -----
- 7. Ordens de pagamento no período entre 02/02/2016 e 12/02/2016; -----
- 8. Resumo diário de tesouraria entre 29 de janeiro e 10 de fevereiro de 2016;-----
- 9. Relatório [Art.º 231.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)] – Processo de Inquérito 2016/PDISC/2.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (participação175-A-2015); --
- 2. Participação do assistente operacional José Maria Almeida Matos Antunes;-----
- 3. Autorização para despesa – ratificação;-----
- 4. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – ratificação; -----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Preenchimento de MIRR (Mapa Integrado de Registo de Resíduos) no SILIAMB (Sistema Integrado de Registo de Resíduos); -----
- 2. Procedimento ajuste direto Ref.ª AD/1437/2015 – prestação de serviço de pintura de postes da rede de tração elétrica dos troleicarros – adjudicação e aprovação da minuta; -----
- 3. Ajuste direto Ref.ª AD/1447/2016 – reparação geral do motor do autocarro com matrícula 66-67-XM e n.º frota 288;-----
- 4. Autorizações de despesa – atos praticados;-----
- 5. Ajuste direto Ref.ª AD/1446/2016 – Fornecimento de um duplicador em regime de aluguer operacional – decisão de contratar/autorização da despesa; -----



-----6. Procedimento ajuste direto Ref.<sup>a</sup> AD/1443/2016 – aquisição de cartões sem contacto em conformidade com as normas ISO 14443 B, ISO 7816 1-4 e CEN 1545 – adjudicação e aprovação da minuta;-----

-----7. Participação 29-A-2016 – incidente no interior de um autocarro (rutura de pega);-----

-----8. Deslocalização da área de manutenção e reparação do SEA.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Relatório de ocorrência com Jorge Manuel Pereira Santos (n.º 1170) no dia 09/12/2015;-----

-----2. Aprovação de férias – Paulo Miguel Carvalho Ferraz;-----

-----3. Relatório de ocorrência com Henrique José Almeida Soares da Costa (n.º 1216) no dia 11/12/2015;-----

-----4. Demonstração de resultados e balanço de outubro e novembro de 2015;-----

-----5. Férias ano anterior – Carlos Alberto Vieira da Silva;-----

-----6. Rui Alexandre de Sousa Balhau – autorização para acumulação de funções privadas;-----

-----7. Proposta de escalas para o ano de 2016;-----

-----8. Prestação de contas dos tripulantes no SVT – Setor de Venda de Títulos;-----

-----19. Plano de formação para 2016 – ações de prioritárias;-----

-----10. Autorizações de despesa – atos praticados.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e quinze, da reunião ordinária de 2 de fevereiro de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----



-----**SALDO EM CAIXA:** € 6.631,10 (seis mil, seiscentos e trinta e um euros e dez cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.252.464,78 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. CALÇADO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA – AGENTES ÚNICOS COM FUNÇÕES ESPECÍFICAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2075/2016:** -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 26 de janeiro de 2016, que autorizou a aquisição de calçado, modelo bota ou sapato para os trabalhadores da escala de serviço à parada e para o trabalhador afeto à escala oficial, com resistência ao deslizamento e à penetração de água, sola com absorção de energia e sola anti estática. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. INADAPTAÇÃO NAS FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO – LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2076/2016:** -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 26 de janeiro de 2016, que autorizou a cessação da mobilidade interna na categoria do assistente operacional, Luís Miguel Fonseca Ferreira, e a sua reintegração no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Penacova, pelos motivos invocados pelo trabalhador, com efeitos a 1 de fevereiro de 2016, na sequência da informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 750/2016, de 26 de janeiro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



*Handwritten signature*

**-----5. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLO DE ESTACIONAMENTO PARA OS PARQUES DO MERCADO D. PEDRO V – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----**

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2077/2016:** -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 5 de fevereiro de 2016, sobre o início aos trabalhos de instalação no próximo dia 15 de fevereiro de 2016, para instalação de sistema de controlo de estacionamento para o Parque do Mercado Municipal D. Pedro V, adjudicado à empresa *Datarede*, na sequência da informação conjunta do Chefe de Divisão de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Falcão, registada sob o n.º 1086/2016, de 4 de fevereiro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----6. NOVO CÁLCULO PARA FUNDOS DISPONÍVEIS – FEVEREIRO DE 2016. -----**

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2078/2016:** -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 8 de fevereiro de 2016, que aprovou o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de fevereiro de 2016, na sequência da informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1125/2016, de 5 de fevereiro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----7. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 02/02/2016 E 12/02/2016. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1315/2016, de 15 de fevereiro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas,

*Handwritten signature*



que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 2 e 12 de fevereiro de 2016, inclusive, que totalizam a importância de € 226.156,86 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2079/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA ENTRE 29 DE JANEIRO DE 2016 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1316/2015, de 15 de fevereiro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 29 de janeiro e 10 de fevereiro de 2016, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2080/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. RELATÓRIO [ART.º 231.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LTFP)] – PROCESSO DE INQUÉRITO 2016/PDISC/2.** -----

-----Sobre o assunto em destaque, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1326/2015, de 16 de fevereiro, a remeter o relatório final respeitante processo de inquérito – apenso à presente ata, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 219.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, onde propõe o arquivamento do processo, dada a impossibilidade de apuramento de factos que



responsabilizem o autor ou autores do desaparecimento das chaves dos cadeados e do chip de identificação mencionados. -----

-----Mais propõe, para se evitar repetições de situações futuras, numa área tão sensível, bem como garantir o integral cumprimento de todos os procedimentos que sejam entendidos como necessários, deverão os mesmos ser dados a conhecer, por escrito, a todos os integrantes do serviço de abastecimento, para além de ações de monitorização e acompanhamento que se considerem pertinentes efetuar no serviço de abastecimento, para o bom desempenho do serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2081/2016:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PART. 175-A-2015).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1059/2016, de 4 de fevereiro, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada, com a qual concorda, a informar que na sequência da ocorrência verificada em 24 de agosto de 2015, com o autocarro n.º 120, onde foi interveniente o assistente operacional Leonel Matias e considerando a informação n.º 9150, de 15 de outubro de 2015, anexa ao processo, refere que a companhia de seguros Fidelidade apenas assumiu 50% da responsabilidade, a seguradora dos SMTUC não alterou a posição, continuando a considerar que ambas as viaturas terão contribuído, em igual proporção, para a eclosão do embate; -----

-----No passado mês de dezembro a seguradora dos SMTUC transferiu para a conta dos SMTUC no Banco Santander, o valor total de € 459,06 (quatrocentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos), como pagamento de todos os danos sofridos no acidente, que inclui a paralisação do autocarro; -----



-----Dado que o orçamento interno, com o n.º 7204, é de € 736,18 (setecentos e trinta e seis euros e dezoito cêntimos), considera não se justificar qualquer adiamento na receção do valor face à inexistência de novos elementos, propondo, que em definitivo, se aceite a proposta da Fidelidade, recebendo os SMTUC o valor acima indicado;-----

-----Mais propõe que internamente não se responsabilize o assistente operacional pelo acidente, apesar de ser considerado um sinistro participado à seguradora, já que o outro condutor irá ser indemnizado em 50%.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2082/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PARTICIPAÇÃO DO ASSISTENTE OPERACIONAL JOSÉ MARIA ALMEIDA MATOS ANTUNES.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 1147/2016, de 8 de fevereiro, anexa à presente ata, a informar que de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, datado de 21 de janeiro de 2016, teve lugar no passado dia 2 de fevereiro de 2016, às 16h30, uma reunião entre o assistente operacional José Maria Almeida Matos Antunes e o encarregado operacional José Manuel Rodrigues Silva, no sentido de esclarecer os motivos que levaram à apresentação de uma reclamação, pelo primeiro interveniente, dirigida ao encarregado operacional.-----

-----Face ao exposto, na sequência da reunião promovida entre as partes, para esclarecer a situação, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, propôs que o processo seja submetido a análise jurídica, no sentido de avaliar se existe matéria para procedimento disciplinar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2083/2016:**-----



-----Instaurar processo disciplinar aos participantes na ocorrência: José Manuel Rodrigues Silva e José Maria de Almeida Matos Antunes e nomear como instrutor o Dr. Pedro Miguel Ribeiro.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1273/2016, de 15 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 1 e 15 de fevereiro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2084/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1275/2016, de 15 de fevereiro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de janeiro e fevereiro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 800, 897, 1024, 1045, 1183 e 1202. -

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2085/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----



**-----1. PREENCHIMENTO DE MIRR (MAPA INTEGRADO DE REGISTO DE RESÍDUOS) NO SILIAMB (SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO DE RESÍDUOS).-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 1035/2016, de 3 de fevereiro, a informar que no âmbito do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, os SMTUC encontram-se sujeitos à inscrição no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER). Estando estes serviços abrangidos pelos critérios previstos nas alíneas a) e b) do artigo antes mencionado devem anualmente registar informação no Mapa Integrado de Registo de Resíduos, disponível na plataforma eletrónica SILIAMB (Sistema Integrado de Registo de Resíduos). -----

-----Mais informa que a fim de dar cumprimento ao estabelecido na legislação antes mencionada é necessário que o representante pela organização e para efeitos de preenchimento do MIRR, revalide anualmente o responsável da entidade. -----

-----Os dados do MIRR referentes a 2014, foram comunicados tendo como responsável identificado no SILIAMB, o Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber. -----

-----O prazo para preenchimento do MIRR decorre de 1 de janeiro a 31 de março de 2016. -

-----Atendendo o informado e para que se possa proceder à submissão do formulário do MIRR 2015, é necessário que o representante nomeie o responsável, e este aceite essa nomeação. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, propôs que se nomeie o Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber como responsável dos dados do mapa integrado do registo de resíduos a comunicar ao SILIAMB, por forma a dar cumprimento à legislação em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2086/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



*Handwritten signature*

**-----2. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1437/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE POSTES DA REDE DE TRACÇÃO ELÉTRICA DOS TROLEICARROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----**

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 1325/2016, de 16 de fevereiro, que se transcreve:

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 22.12.2015, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:*-----

-----1 – *De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Helenos, S.A.**, a Prestação de Serviços para a Pintura de Postes da Rede de Tração Elétrica de Troleicarros, pelo preço total de € 62.301,25 (sessenta e dois mil trezentos e um euros e vinte e cinco cêntimos), aplicando-se neste caso a inversão do sujeito passivo, ou seja, IVA em autoliquidação.*-----

-----2 – *Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.*-----

-----*Ademais:*-----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.*-----

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 01/02/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: 154821 – Recabimento), que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2087/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO GERAL DO MOTOR DO AUTOCARRO COM MATRÍCULA 66-67-XM E N.º FROTA 288.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 1265/2016, de 15 de fevereiro, com a qual concorda, documento apenso à presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2016, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens”, pelo valor estimado de € 21.000,00 (vinte e um mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP.-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e do artigo 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----

-----Convite a efetuar, nos termos do artigo 113.º do CCP, à entidade: **ACMANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, S.A.**, com o NIF n.º 506394751.

*Handwritten signature*



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2088/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 1291/2016, de 15 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 2 e 12 de fevereiro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2089/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1446/2016 – FORNECIMENTO DE UM DUPLICADOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 1311/2016, de 15 de fevereiro, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica D020208 – “Locação de outros bens”, pelo valor máximo de € 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----



-----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às empresas **Copialta - Representações Lda.**, com o NIF n.º 502 852 577, **FM Printing**, com o NIF n.º 510 645 860 e **Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.**, com o NIF n.º 502 120 070. -----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato, técnico superior;

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -

-----O Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro. Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Mais propõe, que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5, do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2090/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----6. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1443/2016 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES SEM CONTACTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 14443 B, ISO 7816 1-4 E CEN 1545 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----**

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 1328/2016, de 16 de fevereiro, que se transcreve:-----

*-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 20.01.2016, procedeu-se à análise da única proposta apresentada e, nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), elaborou-se, em consonância, o projeto de decisão de adjudicação, o qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina a já referida disposição legal.-----*

*-----Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe-se que:-----*

*-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Otlis – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.**, o Fornecimento de 20.000 cartões sem contacto com layout pré-impreso CoimbraConvida, 10.000 cartões sem contacto com layout pré-impreso PasseBem e 8.000 cartões sem contacto em branco, pelo valor total de **€ 47.100,00** (quarenta e sete mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*

*-----2 – Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----*

*-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.-----*

*-----Ademais:-----*



-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.* -----

-----*A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 08/02/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: C160007 – Recabimento), que integra o processo administrativo.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2091/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PARTICIPAÇÃO 29-A-2016 – INCIDENTE NO INTERIOR DE UM AUTOCARRO (RUTURA DE PEGA).** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 1337/2016, de 16 de fevereiro, a informar que na sequência do incidente provocado por travagem brusca do condutor e por rutura da pega, ocorrido em 3 de fevereiro de 2016, com o autocarro n.º 208, na Rotunda da Casa do Sal, do qual resultou ferimentos ligeiros em uma utente, foram dadas instruções para que, no imediato e na preparação dos autocarros para a inspeção técnica periódica fossem verificados o estado de conservação dos corrimãos e pegas de modo a evitar riscos de lesões para os passageiros, considerando a importância de manter os sistemas de retenção de passageiros em perfeitas condições de segurança.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2092/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. DESLOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SEA.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 1343/2016 de 16 de



fevereiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento e aprovação, a memória descritiva e justificativa da solução proposta para deslocalização da área afeta à reparação e manutenção do sistema de bilhética, equipamentos de zonas de estacionamento, destinos eletrónicos das viaturas e outros equipamentos elétricos e ou eletrónicos, integrados no Serviço de Equipamentos Auxiliares (SEA) – documento apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2093/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM JORGE MANUEL PEREIRA SANTOS (N.º 1170) NO DIA 09/12/2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 918/2016, de 1 de fevereiro, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, n.º 1170, quando ao efetuar operações de manutenção numa viatura que se encontrava nas oficinas dos SMTUC, embateu com o braço direito num componente automóvel, ficando com dores no cotovelo.-----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 9 de dezembro de 2015, com o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, n.º 1170, seja qualificada como incidente de trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2094/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. APROVAÇÃO DE FÉRIAS – PAULO MIGUEL CARVALHO FERRAZ.** -----



*Soares*  
*[Handwritten signature]*

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 939/2016, de 2 de fevereiro, da assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, para efeitos de ratificação da decisão da Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que autorizou o gozo de férias ao trabalhador Paulo Miguel Carvalho Ferraz, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2095/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM HENRIQUE JOSÉ ALMEIDA SOARES DA COSTA (N.º 1216) NO DIA 11/12/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 1004/2016, de 2 de fevereiro, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Henrique José Almeida Soares da Costa, quando ao efetuar operações de substituição de calços de travão de viatura nas oficinas dos SMTUC, transportava e colocava um conjunto de maxilas de travão sobre a mesa de trabalho, uma delas caiu-lhe da mão, tendo embatido na perna e tornozelo esquerdos. -----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 11 de dezembro de 2015, com o trabalhador Henrique José Almeida Soares da Costa, n.º 1216, seja qualificada como incidente de trabalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2096/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2015.**-----

*[Handwritten signature]*



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os balanços e demonstrações de resultados relativos aos meses de outubro e novembro de 2015 – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2097/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. FÉRIAS ANO ANTERIOR – CARLOS ALBERTO VIEIRA SILVA.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1185/2016, de 10 de fevereiro, a informar que o trabalhador Carlos Alberto Vieira Silva, n.º 802 em 30 de novembro de 2015 tinha três dias e meio de férias por gozar.-----

-----Mais informa que o trabalhador não efetuou o pedido de acumulação de férias, que deveria ter sido efetuado até ao dia 18 de dezembro de 2015, por considerar que iria gozar estes dias até ao final do ano. No entanto e por conveniência de serviço ficou com um dia e meio de férias por gozar.-----

-----Face ao exposto solicita autorização para o gozo de um dia e meio de férias em 2016.--

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2098/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. RUI ALEXANDRE DE SOUSA BALHAU – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 1267/2016, de 15 de fevereiro, a informar que de acordo com as declarações constantes do pedido formulado pelo trabalhador, o Sr. Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão dos Serviços de



*Handwritten signature*

Produção, informou que *“A DSP considera que poderá ser autorizado, atendendo a que não haverá conflito de interesses. De qualquer modo, o exercício destas funções não deverá colidir com o horário de trabalho nos SMTUC.”* -----

-----Nestes termos, atendendo ao despacho transcrito do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, e com fundamento nas declarações prestadas pelo interessado poderá, caso assim seja entendido, ser autorizada a acumulação de funções ao assistente operacional, Rui Alexandre de Sousa Balhau, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC. -----

-----Face ao exposto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que o pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Rui Alexandre de Sousa Balhau, no âmbito de funções na área de formação, seja autorizado, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), considerando igualmente para o efeito o despacho favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, acima transcrito. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2099/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. PROPOSTA DE ESCALAS PARA O ANO DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1268/2016, de 15 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----1. *Através da informação 10962 de 10/12/2015 a DSP vem remeter para análise da DAF e parecer dos representantes dos trabalhadores CT, as escalas dos diferentes serviços da DSP para o ano de 2016.*-----

-----2. *Na sequência da análise das mesmas pelo SAV, conforme informação em anexo, e salvo melhor opinião, parece-nos que foram cumpridos os preceitos legais, designadamente:*-----

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

-----a) A duração de cada turno não excede os limites máximos do período normal de trabalho; -----

-----b) Não é prestado mais do que seis dias consecutivos de trabalho;-----

-----c) Não são prestadas mais do que cinco horas consecutivas de trabalho sem que ocorra um intervalo de descanso, -----

-----d) Quando a interrupção para descanso ou refeição é igual ou inferior a meia hora, considera-se incluída no período de trabalho; -----

-----Relativamente a outras regras legais, tais como: -----

-----a) Variação regular dos turnos rotativos, aplicável a todo o pessoal; -----

-----b) Mudança de turno só após a ocorrência de descanso;-----

-----c) Coincidência do dia de descanso semanal com o domingo, a cada trabalhador, pelo menos em cada período de quatro semanas; -----

-----Estas só poderão ser confirmadas aquando da execução prática das escalas ao longo do ano.-----

-----3. A DAF remeteu as escalas à CT, ao STAL, SINTAP e STRUP, tendo recebido apenas pronúncia da CT. -----

-----4. Nos termos da alínea e) do artigo 327.º da Lei 35/2014, de 20 junho, a CT através da informação registada no SGD com o n.º 590/2016, emitiu parecer favorável para as escalas da DSP (recepção e manutenção) e para todas as escalas do SVT.-----

-----5. Para o STR a CT emitiu o parecer que se transcreve -----

-----”1. Como não verificamos qualquer alteração de relevância referente às anteriormente remetidas e analisadas e que mantêm as mesmas falhas assim emite parecer negativo, a saber; -----

-----a) Tempos de deslocação. -----

-----b) Horários de refeição. -----

-----c) Distribuição repetida de serviço pelos turnos. -----

-----d) Etc.” -----

-----6. Sobre a escala do SCR – Centro de Controlo e Fiscalização, a CT emitiu parecer nos seguintes termos: “depois de analisada e confrontados os trabalhadores, esta CT

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

*emite parecer Negativo, sendo que foi efetuada proposta ao coordenador, sem que tenham obtido uma resposta”.*-----

-----7. *Sobre o parecer negativo da CT sobre a escala do SCR para 2016, o Coordenador Técnico do setor refere que o mesmo “revela-se extemporâneo e contrário ao anterior parecer de março de 2015 daquela Comissão de Trabalhadores, dado que a escala agora proposta apenas contempla uma pequena alteração do horário do serviço “C” que passa das 6.30 às 13.30 para as 6.40 às 13.40, serviço que na generalidade é efetuado pelos assistentes operacionais.”*-----

-----8. *Sobre o parecer negativo das escalas do STR (tripulantes), o Chefe de Divisão de Serviços de Produção informa que “não foram efetuadas alterações na sua estrutura, atendendo a que estão em fase novas escalas, de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho de Administração.”*-----

-----*Considerando:*-----

-----a) *Que estão cumpridos os preceitos legais referidos no ponto 1);*-----

-----b) *Os pareceres desfavoráveis da CT às escalas do STR e do SCR;*-----

-----c) *A pronúncia da DSP sobre os pareceres negativos da CT;*-----

-----d) *Que o Chefe de Divisão de Serviços de Produção considera que todas as escalas da DSP reúnem condições para aprovação do Conselho de Administração;*-----

-----*Propõe-se que o Conselho de Administração aprove as escalas da DSP para o ano de 2016.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2100/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES NO SVT – SETOR DE VENDA DE TÍTULOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1309/2016, de 15 de fevereiro, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de



*Handwritten signature*

Administração autorize que as competências do Setor de Venda de Títulos – SVT, incluam o recebimento das contas dos assistentes operacionais com funções de agente único de transporte coletivo e que por esse motivo os mesmos prestem contas naquele Serviço e que esta alteração de competências seja refletida em posterior reestruturação da estrutura orgânica dos SMTUC.-----

-----Mais propõe que o SVT preste contas diariamente à Tesouraria – TES, da receita dos assistentes operacionais e efetue os depósitos nas máquinas de *home deposit* e que esta alteração, caso mereça a autorização do Conselho de Administração, entre imediatamente em vigor, após estarem reunidas todas as condições necessárias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2101/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2016 – AÇÕES DE PRIORITÁRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 1320/2016 de 16 de fevereiro, subscrita pela assistente técnica Maria Rita Nogueira, para aprovação do plano de formação para 2016 – ações prioritárias, elaborado após reunião conjunta dos Chefes de Divisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2102/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1323/2016, de 16 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos

*Handwritten signature*



praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 8 e 15 de fevereiro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2103/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----